

Certificado de Aprovação — CA Nº 33787

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.211555/2023-11

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial para uso em conjunto com capacete de segurança composto de visor confeccionado em PTG incolor preso à coroa por meio de cinco pinos plásticos, coroa de polietileno de alta densidade na cor preta na qual são fixados suportes basculantes de plástico em suas extremidades encaixados em dispositivos plásticos e acoplados através de encaixe nas fendas laterais dos capacetes. O protetor facial deve ser utilizado com os capacetes de segurança CA nº 12.354, CA nº 12.389, CA nº 29.738, CA nº 47.175 e CA nº 47.176 (fabricante dos capacetes: Ultra Master Plug Comércio e Indústria de Equipamentos de Proteção Individual Ltda.). Opcionalmente, o protetor auditivo CA nº 29.648 poderá ser utilizado em conjunto aos capacetes CA nº 12.354 e CA nº 12.389 e o protetor auditivo CA nº 30.584 poderá ser utilizado em conjunto com o capacete CA nº 29.738 (fabricante dos protetores auditivos: Ultra Master Plug Comércio e Indústria de Equipamentos de Proteção Individual Ltda.).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.
Marcação do CA	Na coroa
Referência	PROTETOR FACIAL PTG 111.
Validade do CA	10/11/2028

Fabricante / Importador

Empresa	ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PR
CNPJ	02.987.129/0001-60
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Coroa preta e visor incolor.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 143 464-203

Restrições e Observações

Observação: I) Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança SMI (CA nº 29.738), MASTER I (CA nº 12.354) ou MASTER II (CA nº 12.389), que oferecem PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. II) O conjunto Protetor facial e capacete de segurança pode ser acoplado ao protetor auditivo UMP/AC I (CA nº 29.648), que oferece PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO INDICADA NO RESPECTIVO CA. III) É responsabilidade do empregador verificar a validade dos Certificados de Aprovação dos Equipamentos de Proteção Individual que devem ser utilizados em conjunto com este equipamento e que se encontram indicados no campo "Descrição" acima. IV) EPI não aprovado contra Raios Ultravioleta (U), Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caeapi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 09:36 | epicheck.com.br



Verificar online